

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 72, 7 de março de 2016

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP: 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ALOÍZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente da Ebserh

LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

AUGUSTO CÉSAR HOYLER

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

MURILO ANTÔNIO ROCHA

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Resolução n.º 17, de 23 de fevereiro de 2016.....	4
SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÕES.....	5
Portaria n.º 129, de 24 de fevereiro de 2016.....	5
Portaria n.º 130, de 24 de fevereiro de 2016.....	6
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	7
EXTRATO DE CONTRATOS.....	7
Extrato de Contrato n.º 11/2016 - UASG 150221.....	7

COLEGIADO EXECUTIVO

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Resolução n.º 17, de 23 de fevereiro de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado Pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.^a revisão), em reunião ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão de desenvolvimento do Projeto de Oncologia e Quimioterapia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no Lar da Caridade - "Hospital do Pênfigo".

Art. 2.º Designar para compor a Comissão os seguinte membros: Karen Bento Ribeiro, responsável pela Oncologia, como coordenadora; Ana Carolina Rodrigues Silva, responsável técnica da Central de Quimioterapia e pela Enfermagem no Projeto; Luiz Humberto Camilo, Chefe do Setor de Infraestrutura; Giuliano Cesar Silveira, responsável pela Farmácia no Projeto; Juliano Franco Franzão, Coordenador do Escritório de Projetos e Processos Estratégicos.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

Portaria n.º 29, de 24 de fevereiro de 2016

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar Gilmar Rosa Silva, Siape: 1121741, para atuar como Coordenador pela Unidade do HC-UFTM - Lar da Caridade "Hospital do Pênfigo".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Portaria n.º 30, de 24 de fevereiro de 2016

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar a Técnica de Enfermagem Mirtes Helena dos Reis, Siape: 1116468, para atuar como Coordenadora do agendamento de procedimentos assistenciais aos colaboradores do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 11/2016 - UASG 150221

Processo: 23127000512/15-30. Pregão SRP n.º 125/2015. Contratante: Universidade Federal do Triângulo Mineiro. CNPJ Contratado: 01568077000125. Contratado: Stericycle Gestão Ambiental Ltda. Objeto: Prestação de serviços de coleta, acondicionamento, pesagem, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde (RSS) grupos "A""B""E" e lâmpadas fluorescentes, com cessão de uso de equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 1/3/2016 a 28/2/2017. Valor Total: R\$485.520,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE800272. Data de Assinatura: 25/2/2016. (Sicon - 29/2/2016) 150221-15242-2016NE800053